

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020.

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO TERMO DE  
DISTRATO AO CONTRATO Nº  
004/2018**

Termo de Distrato ao Contrato nº 004/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de costura e passadeiras industriais (Lote 01 - Complexo Penitenciário de Xuri), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** e a Empresa **SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, a contar de 01/10/2020, por conveniência da Administração Pública, haja vista a conclusão de novo procedimento licitatório.

**Processo nº 2020-ZV3F3**

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2020

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado Para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 631829**

**AVISO DE ADEÇÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2020** da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

**Processo Eletrônico:  
2020-QZSKH****Objeto:** Contratação de Serviços Médicos Veterinários para Semoventes Caninos**Contratada:** CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL CEMA LTDA ME**CNPJ:** 23.250.755/0001-40**Fonte:** 101

Vitória/ES, 08 de Dezembro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 631838**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
002/2017.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/01/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2020-494VZ**

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/  
SEJUS.**Protocolo 631913****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº  
033/2020.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de **serviços de apoio e auxílio à manutenção em equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; auxiliar na substituição, limpeza, reparação e instalação de peças, componentes e equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; retirar e entregar os equipamentos dos clientes; atender ao SGQ referente as suas atividades; limpeza e conservação dos recintos e acessórios.**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2020-BRXXO.**

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/  
SEJUS

**Protocolo 631907****Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 50 de 08  
de dezembro de 2020**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 45ª reunião ordinária realizada no dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a utilização de recursos oriundos de saldo de rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Água Doce do Norte	Resolução CA/ES nº 24
Boa Esperança	Resolução CA/ES nº 28
Muniz Freire	Resolução CA/ES nº 20

**Art. 2º Aprovar** prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	N O V O PRAZO
Água Doce do Norte	Resolução CA/ES nº 24	Junho 2021
Cachoeiro de Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20	Fevereiro 2020
Boa Esperança	Resolução CA/ES nº 28	Abril 2021
Muniz Freire	Resolução CA/ES nº 20	Junho 2021

**Art. 3º Aprovar** a utilização dos recursos financeiros para o Orçamento de 2021 nos seguintes projetos:

**§ 1º** Bolsa Capixaba, no montante de R\$ 20.074.124,00 (vinte milhões, setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).

**§ 2º** Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, no montante de R\$ 5.525.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** A prestação de contas será apresentada até sessenta dias após o término da vigência do termo firmado.

O prazo para utilização dos recursos será de 24 (vinte e quatro) meses após comunicado oficial da SETADES quando da realização do repasse.

**§ 3º** Despesas oriundas de decisão judicial, relativas ao auxílio financeiro instituído como Cartão Reconstrução, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º Aprovar** despesas com Cartão Reconstrução 2020 referente a 13ª remessa do auxílio financeiro no valor de 621,00,00(seiscentos e vinte um mil reais).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 08 de dezembro 2020.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 631779****Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/043/2020****Processo nº.:** 2020-0VCCQ**Registro SIGEFES:** 200260

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Muniz Freire

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira proporcionando a continuidade e a melhoria na qualidade do atendimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos usuários, cuja despesa destina-se ao custeio de materiais didático-pedagógicos e de expediente para uso nas oficinas, nos atendimentos técnico e administrativo, além de contratação de parte da equipe encarregada (01 educador social, 01 cuidador social e 01 motorista) e pagamento de contas de água, luz, telefone e gás de cozinha.

**Valor:** e R\$ 99.439,25 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 121, 182, 313, 536, 754, 813 E 906 da LOA 2020.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

**Gestor Suplente:** Servidora Aline Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.

Vitória, 09 de dezembro de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Protocolo 631937****Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/034/2020****Processo nº.:** 2020-PPHFR**Registro SIGEFES:** 200253

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Irupi

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção e melhoria do atendimento a 28 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de vulnerabilidade e risco social, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE de Irupi, cuja despesa está direcionada ao investimento em equipamentos e custeio de materiais de consumo.

**Valor:** e R\$ 20.913,54 (vinte mil novecentos e treze reais e cinquenta quatro centavos), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 113 e 537 da LOA 2020, e R\$913,54 (novecentos e treze reais e cinquenta quatro centavos) de aporte de recursos próprios da Organização da Sociedade Civil.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 - 10.000,00, 4.4.50.42 - **10.000,00**

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

**Gestor Suplente:** Servidora Aline Suelem Damásio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 08 de dezembro de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Protocolo 631975**